



**TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP 22005 - SECJEL
PROCESSO Nº P206671/2022**

A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, através da Coordenação de Esporte e Lazer, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para o objeto abaixo relacionado:

Realização de Termo de Fomento com a **FEDERAÇÃO CEARENSE DE SKATE-FESK**, CNPJ nº 08.744.411/0001-01, para fins de colaboração financeira entre o MUNICÍPIO DE SOBRAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para a realização do Circuito Cearense de SKATE/2022- Etapa Sobral/CE, conforme Plano de Trabalho que passará a integrar o Termo de Fomento para a execução e desenvolvimento de atividades de cunho social e de interesse coletivo.

Nesse sentido, o presente **TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022** tem base legal Lei Municipal nº 2.262, de 28 de junho de 2022 e o artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Assim, a **FEDERAÇÃO CEARENSE DE SKATE-FESK**, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) sem fins lucrativos e única agremiação qualificada para a realização do Circuito Cearense de Skate/2022 – Etapa Sobral/CE, em todas as categorias, com atividades amplamente reconhecidas pela comunidade voltadas na realização de eventos esportivos, notadamente nos serviços esportivos relacionados ao skate, desenvolve com compromisso suas atividades, fator importante para a efetividade ao processo do Termo de Fomento.

A Coordenação de Esporte e Lazer, bem como a Comissão de Análise Técnica, instituída através da **Portaria nº 014/2022 – SECJEL**, irão utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Vale destacar que a presente parceira tem como objeto o desenvolvimento de ações para realização do Circuito Cearense de SKATE/2022-Etapa Sobral/CE. Com isso, se observa que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de



parceria adotada. Dessa forma, observa-se pelo Plano de Trabalho apresentado, a viabilidade de sua execução.

Tais fatos, aliados à edição e publicação da Lei Municipal nº 2.262, de 28 de junho de 2022, comprovam a satisfatoriamente a viabilidade da presente inexigibilidade de chamamento público.

No concernente ao repasse financeiro, o valor global correspondente para o citado Termo de Fomento importa na quantia de até **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, valor que se enquadra no que foi estabelecido na Lei Municipal nº 2.262, de 28 de junho de 2022.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público à apreciação do **Ilmo. Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira, Secretário da Juventude, Esporte e Lazer**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificado de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Sobral/CE, 14 de julho de 2022.

Karlos Patrick de P. Sousa
Karlos Patrick de Paula Sousa

Presidente da Comissão Interna de Licitação

Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro

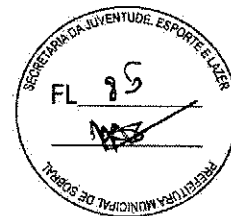
Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro

Membro da Comissão Interna de Licitação

Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho

Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho

Membro da Comissão Interna de Licitação



**TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP 22 005 - SECJEL
PROCESSO Nº P206671/2022**

RATIFICAÇÃO

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público emitido pela Ilustríssima Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, através da Coordenação de Esporte e Lazer, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a realização do TERMO DE FOMENTO com a **FEDERAÇÃO CEARENSE DE SKATE-FESK**, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), objetivando o repasse financeiro de até **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, para a realização do Circuito Cearense de SKATE/2022- Etapa Sobral/CE, com fundamento na Lei Municipal nº 2.262, de 28 de junho de 2022 e o artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 14 de julho de 2022.


EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer